

Câmara Municipal de Iuna

Ata Número 254/2024, da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, Legislatura 2021/2024, Ano Legislativo 2024, realizada Dia 02 de Dezembro Ano de 2024, na sua Sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iuna/ES. As dezoito horas e vinte e dois minutos o Presidente Adimilson de Sousa assumiu a presidência, cumprimentou seus pares, assistentes e seguidores na mídia. Em seguida solicitou aos Vereadores registrarem presença no Sistema Eletrônico, sendo que todos os presentes fizeram o registro. Os Vereadores Leonardo da Costa Oliveira e Matheus Fonseca de Souza faltaram a reunião. Com número legal o Presidente abriu os trabalhos da sessão em nome de Deus e convidou o Vereador Helton Amorim cunha fazer a leitura bíblica que foi feita em Tessalonicense 03:1 a 4. Em seguida o Presidente autorizou a leitura das matérias da Ordem do Dia, composta dos projetos de leis ordinárias nº 32/2024 que “Altera o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei nº 2.961/2021”; nº 33/2024 que “Altera a lei de diretrizes orçamentárias - LDO”; nº 34/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento anual”; nº 35/2024 que “Dispõe sobre a concessão do abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino”; nº 36/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual”; nº 37/2024 que “Altera dispositivos da lei municipal nº 3.083/2023” e nº 38/2024 que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal”. Procedida a leitura dos projetos constantes da ordem do dia, o Presidente deu início a discussão e votação dos mesmos. O projeto de lei ordinária nº 32/2024 que “Altera o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei nº 2.961/2021” recebeu parecer favorável da Procuradoria e das Comissões. Submetido a discussão, o plenário não se manifestou. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário. O projeto de lei ordinária nº 33/2024 que “Altera a lei de diretrizes orçamentárias - LDO” recebeu parecer favorável da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões. Submetido a discussão o plenário não se manifestou. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra. O projeto de lei ordinária nº 34/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento anual” recebeu parecer favorável da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões. Submetido a discussão o plenário não se manifestou. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra. O projeto de lei ordinária nº 35/2024 que “Dispõe sobre a concessão do abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino” recebeu parecer favorável da Procuradoria e pareceres verbais das Comissões, colocado em discussão o plenário não se manifestou. Submetido a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O projeto de lei ordinária nº 36/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual” recebeu parecer contrário da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões. Colocado a discussão o plenário não se manifestou. Submetido a votação foi o mesmo aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra. O projeto de lei ordinária nº 37/2024 que “Altera

Câmara Municipal de Iuna

dispositivos da lei municipal nº 3.083/2023” recebeu parecer favorável da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões. Submetido a discussão o plenário não se manifestou. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Emerson da Silva Santos pediu vista ao projeto de lei ordinária nº 28/2024, sendo concedido. Encerrada a votação o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 05 (cinco) de dezembro corrente, quinta-feira, às 18 (dezoito) horas, para votar a seguinte ordem do dia: projeto de lei ordinária nº 38/2024 que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal”. Como não havia mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da sessão as 19 (dezenove) horas e 08 (oito) minutos do que para constar eu Vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, que tudo presenciei, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Diretora.